



Publicado no Diário Oficial
do Município

Em: 17/01/18
DOM 5501

PORTARIA Nº 024/2018


Cessar os efeitos da Portaria nº 033, de 02 de fevereiro de 2016.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017 resolve:

Art. 1º – Cessar os efeitos da Portaria nº 033, de 02 de fevereiro de 2016, que trata da concessão de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a servidora pública municipal **MARIA MARLENE SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor PEB D V VI A 11 O, matrícula nº 477, a partir da data de 11 de julho de 2017, em virtude do requerimento de renúncia, decorrente de decisão judicial, protocolado nos autos do processo sob nº 46-23.553, de 11/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 11 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de janeiro de 2018


Cleuzei Miranda Smarzaró Moreira
Presidente Executiva

jco

